

Portaria PG nº 23, de 1º de junho de 2026

Designar os membros da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD – no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD, para o período de 01/06/2026 a 31/05/2028:

- I** – Subprocuradora-Geral Maria Cecília Mendes Borges, que a presidirá;
- II** – Lilian Haas, TC-2952-9 (Gabinete Procuradora-Geral Sara Meinberg);
- III** – Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC-2848-4 (Gabinete Subprocuradora-Geral Maria Cecília Borges);
- IV** – Rafael Santos Arriero, TC-3057-8 (Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Cecília Borges);
- V** – Rodrigo Gatti Silva, TC-2282-6 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- VI** – André Teixeira Tebit, TC-2355-5 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco);
- VII** – Thaís Freitas, TC-3066-7 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria);
- VIII** – Samuel Lara Carvalho, TC-2956-1 (Gabinete Procuradora Cristina Melo); e
- IX** – Lucas Marcelo Costa Aguiar, TC 3321-6 (Gabinete do Procurador Daniel Guimarães);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2026.

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
(documento assinado digitalmente)